



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

PROJETO DE LEI N°. 127/2019

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27 / 06 / 2019


1º Secretário

Dispõe sobre a criação da Semana de
Conscientização e prevenção ao
suicídio no Estado do Piauí

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA :

Art. 1.º Institui a semana de conscientização e prevenção ao suicídio no
Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí .

Art. 2.º. A semana de conscientização e prevenção ao suicídio será realizada no
mês de setembro e tem como objetivo difundir informações sobre a importância
da valorização da vida e prevenção ao suicídio.

Art. 3.º. A semana de conscientização e prevenção ao suicídio poderá ser
celebrada com eventos sociais, culturais e educativos.

Art. 4.º. As escolas públicas estaduais e a Universidade Estadual do Piauí
poderão promover palestras, debates e estudos inerentes ao tema.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 18 de Junho de 2019.



Gessivaldo Isaias

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Anualmente a taxa de suicídios no Brasil vem crescendo, somente em quatro anos essa taxa sofreu um acréscimo de 12%, segundo dados do Boletim Epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde, referente ao período 2011-2015. Em 2011, exatamente quando a notificação passou a ser obrigatória, foram registradas 10.490 mortes, contra 11.736 em 2015, uma elevação de 5,3 para 5,7 a cada 100 mil brasileiros.

Necessário destacar que o Brasil está entre os países que assinou o Plano de Ação em Saúde Mental 2015 – 2020, lançado pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS - com o objetivo de acompanhar o número anual de mortes e o desenvolvimento de programas de prevenção.

Conforme dados apresentados pela Organização Mundial de Saúde de 2014, mais de 800 mil pessoas tiram a própria vida por ano. Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio é a segunda maior causa de mortes, sendo maior entre os homens, com uma taxa de nove mortes para cada 100 mil habitantes e entre as mulheres, o índice é quase quatro vezes menor (2,4 por mil habitantes). Em números absolutos, o Piauí contabilizou, no intervalo de cinco anos (2011 a 2015), 1.253 casos. Em 2011 e 2012, o número se manteve o mesmo: 239. Em 2013 houve redução para 233, mas em 2014, aumentaram para 258, chegando a 284 em 2015.

Dessa forma, se faz necessário o fortalecimento de ações no âmbito estadual que visem a ampliação das informações relacionadas a prevenção do suicídio e a valorização da vida, de modo à garantir ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção e atenção integral relacionados ao tema.

Assim sendo, cientes da grande importância da temática aqui tratada, solicito o apoio dos Parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação do projeto.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 18 de Junho de 2019.


Gessivaldo Isaias
Deputado Estadual